



ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2021 – REPUBLICAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM 001/2020

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE GERAL, INCLUSIVE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS RESPECTIVAS ÁREA DE CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO FISCAL, CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG.

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 03 de agosto de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, a Sra. Juliana Vilela Pinto (Presidente), a Srta. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Miquéias Calebe Donde (Membro), designados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da Norma Interna nº 16/2021, com amparo na Resolução nº. 122/ANA/2019, na Portaria IGAM nº. 60/2019 e nos CONTRATOS DE GESTÃO ANA Nº 034/2020 e IGAM 001/2020, para recebimento dos envelopes de empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceram na sede da AGEVAP dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório as seguintes empresas para entrega dos envelopes: **SILVA'S CONTABILIDADE LTDA-ME, CASTRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO LTDA**. Os concorrentes apresentaram os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 8h30min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h15, do mesmo dia 03 de agosto de 2021, a Presidente da CGLC, Sra. Juliana Vilela Pinto, procedeu ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Foram apresentados os documentos para o credenciamento dos representantes das empresas. A documentação de credenciamento apresentada pelos representantes foi assinada por todos os presentes. O representante da empresa **SILVA'S CONTABILIDADE LTDA-ME** não apresentou ato constitutivo da pessoa jurídica comprovando que o Sr. Gilberto Garcez Silva é sócio da referida participante, além de apresentar o ANEXO VII (Carta de Credenciamento) sem firma reconhecida, não atendendo assim ao item 2.2.4 e item 2.2.9. O representante da empresa **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DE CARVALHO LTDA** não apresentou o ANEXO VII (Carta de Credenciamento), não atendendo assim ao item 2.2.9 do referido Ato Convocatório. Portanto, os participantes **SILVA'S CONTABILIDADE LTDA-ME** e **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DE CARVALHO LTDA** não tiveram representantes credenciados. O

representante do participante **CASTRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA** apenas entregou os envelopes e não acompanhou a sessão. Dando sequência à sessão, a Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes recebidos das empresas, que estavam devidamente lacrados. Atendendo ao Item 6 do Ato Convocatório, a Presidente da CGLC abriu o envelope 1 – Habilitação das empresas participantes que estavam devidamente lacrados e identificados, solicitando a todos que rubricassem toda documentação contida nos mesmos. A CGLC então, procedeu à análise dos documentos de habilitação dos participantes. Em relação à análise econômico-financeira da participante **SILVA'S CONTABILIDADE LTDA-ME**, os índices foram de 5,55 para Liquidez Corrente; 5,55 para Liquidez Geral e 8,78 para Solvência Geral, conforme cálculos realizados pela Comissão, com auxílio de um Contador devidamente habilitado. Quanto à análise econômico-financeira do participante **LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO LTDA**, os índices foram de 3,51 para Liquidez Corrente; 3,51 para Liquidez Geral e 3,51 para Solvência Geral, conforme cálculos realizados pela Comissão, com auxílio de um Contador devidamente habilitado. A documentação de habilitação dos participantes **SILVA'S CONTABILIDADE LTDA-ME** e **LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO LTDA** estavam em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, estando, portanto, habilitados para a Fase 02 – Classificação dos Preços. O participante **CASTRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, apresentou a documentação de habilitação da Matriz e da Filial, porém incompleta para ambas. O envelope do participante **CASTRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA** trouxe a identificação dos dados da Filial. No entanto, não foram apresentados os seguintes documentos: a Certidão do Conselho Regional de Contabilidade referente à Filial; o ANEXO II relativo aos índices contábeis de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral; a regularidade com a Fazenda Municipal referente à Filial, descumprindo os itens 6.4.1, 6.5.3 e 6.6.3. Também foi identificada a ausência da assinatura da prova de regularidade relativa ao CAFIMP havendo descumprimento do item 6.6.6. Portanto, o participante **CASTRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA** foi inabilitado. Na sequência, em atendimento ao Item 7 – Proposta de Preço, foram abertos os envelopes de Propostas de Preço dos participantes concorrentes habilitados, os quais estavam devidamente identificados e lacrados, tendo sido assinados pelos presentes. Toda a documentação contida nos referidos envelopes foi devidamente rubricada. Foram apresentadas as seguintes Propostas de Preço:

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO CONTIDA NO ENVELOPE
SILVA'S CONTABILIDADE LTDA - ME	R\$ 52.728,40
LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO LTDA	R\$ 59.900,00

A participante **SILVA'S CONTABILIDADE LTDA-ME** apresentou a Proposta de Preço de menor valor, qual seja, R\$ 52.728,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Tendo em vista que a participante **SILVA'S CONTABILIDADE LTDA**

foi habilitada e ofertou o menor preço, a Presidente da CGLC declarou a empresa **SILVA'S CONTABILIDADE LTDA-ME** como vencedora do Ato Convocatório 02/2021. Considerando a inexistência de representantes credenciados não houve interposição de recursos. O envelope de Preços do Participante **CASTRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inabilitado na Fase 01 – Habilitação, permaneceu lacrado e será juntado ao processo do Ato Convocatório 02/2021. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 11h56.

Governador Valadares, 03 de agosto de 2021.


Juliana Vilela Pinto
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Marisa Soares Pacheco
SECRETÁRIA DA COMISSÃO


Miquelias Calebe Donde
MEMBRO DA COMISSÃO

PRESENTES


Gilberto Garcez Silva
SILVA'S CONTABILIDADE LTDA – ME


Gisele Garcez Silva
SILVA'S CONTABILIDADE LTDA – ME


Luiz Felipe Oliveira de Carvalho
LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO LTDA